

**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2025.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no Art. 74 Inciso III, Alínea C, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA OBJETIVANDO ANÁLISE E DEFESA DOS INTERESSES DESTA CÂMARA DE VEREADORES NO ÂMBITO EXTRAJUDICIAL E JUDICIAL, CONSULTORIA NO EXERCÍCIO PARLAMENTAR, EMISSÃO DE PARECERES, ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE LEI, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ASSESSORAMENTO AO PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES NO QUE INTERESSAR PARA A FIEL ATIVIDADE DA CÂMARA E ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIAS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTOS DURANTE O EXERCÍCIO LEGISLATIVO.

In verbis: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] inciso III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, alínea c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual AUTORIZA a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, Processo Licitatório nº. 006/2025, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: JOSE RENATO RIBEIRO CRUZ JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 54.616.597/0001-22, com sede na Rua Marcílio Dias, 212, Igapó, Natal/RN, CEP 59104-260 (084) 98871-7188, no valor total de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do Art. 72, do supracitado diploma legal.

Várzea/RN, em 03 de fevereiro de 2025

**Allyson da Silva Medeiros**  
**PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESA**

**Publicado por:**  
ALLYSON DA SILVA MEDEIROS  
**Código Identificador:** 77843738